



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.875 DE 28 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação de Junta Administrativa para gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se atender ao disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 2.872/2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa para Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes servidores:

Gestor:

I – Edson Luiz Nascimento – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Tesoureira:

II – Camila Niero da Silva Beteto – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 28 de abril de 2020

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
